

 <p>AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p>	<p>DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS Secção Informática Ciclo de Formação 2016/2019</p>	<p>Curso Profissional de Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos Portaria n.º 897/2005 de 26 de setembro</p>
---	---	--

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 550

Disciplina: Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores

Ano letivo: 2018/2019

Recolha de dados de Avaliação	Percentagens a atribuir
<p><b>Avaliação, individual, em data previamente marcada, na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), sujeita a correção e classificação:</b> Elementos de avaliação por módulo: no mínimo 1, teste e/ou trabalho/projeto</p>	65%
<p><b>Avaliação da oralidade/componente prática/experimental, questão de aula, ficha temática, em data previamente marcada, sujeita a classificação:</b> Elementos de avaliação por módulo: Especificação de n.º e qualidade</p>	0%
<p><b>Desempenho nas aulas: fichas de trabalho, relatórios, trabalhos de pesquisa e trabalhos/jogos de grupo/equipa, avaliados, mas não obrigatoriamente classificados:</b> Elementos de avaliação por módulo: no mínimo 1, ficha de atividades e/ou trabalho de pesquisa</p>	15%
<p><b>Observação direta e sistemática/contínua relativa à dimensão socioatitudinal:</b> Grelha de observação</p>	20%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

#### Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.